



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1489 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1293 de 17 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação – 2037 – Manutenção da Secretaria

Objetivo – Auxílio financeiro para agricultores

Dotação: 0801 20 606 0106 2037 339048 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0801 20 606 0106 1078 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração